



LEI Nº 1.271 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de **Rua Francisco José da Silva**, no bairro de Bicuíba – Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Francisco José da Silva**, no bairro de Bicuiba, a Rua sem nome e sem saída, que se inicia na Estrada dos Castros, que é transversal a Rua Gerino Mello, zona rural de Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de junho de 2013.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 042/2013

Autoria do Vereador: Rodrigo Borges